



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº. 23.140/2009

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 1.969/2008, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

0801 – Gabinete do Secretário e Gestão de R.H.

0801.0412200022.009 – Serviços de Administração e Coordenação de Recursos Humanos

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	106	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
			Total	R\$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

0801 – Gabinete do Secretário e Gestão de R.H.

0801.0412200022.009 – Serviços de Administração e Coordenação de Recursos Humanos

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.37.00	107	01000	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 20.000,00
			Total	R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 23 de setembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

**LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN
JUNIOR**
Secretário Municipal de Planejamento